DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 4
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRA RÁPIDA CATANDUVA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATO E HIDROVACUO PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS,ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**,** pelo período de 12 meses, quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 23/02/2024 a 23/02/2025, no valor de r$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), data do aditamento 06/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº146 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: AUTO POSTO BRASIL ITAJOBI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E S10, DIRETO DA BOMBA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES decide suprimir o contrato quanto ao valor, para suprimir o preço do combustível, passando o valor do litro do diesel S10 para R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor a ser suprimido de R$ 60.253,92 (sessenta mil, duzentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme especificações constantes no **Processo Administrativo n.º 177/2024,** mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 16/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: AUTO POSTO HORÁCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E S10, DIRETO DA BOMBA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, decide suprimir o contrato quanto ao valor, para suprimir o preço do combustível, passando o valor do litro do diesel comum para R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor a ser suprimido de R$ 32.614,54 (trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme especificações constantes no Processo Administrativo n.º 308/2024, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 26/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO 03 ARES CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS E 01 AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, considerando a alta demanda para os equipamentos de ar condicionado e problemas no estoque com o equipamento ofertado, substitui-se a marca TCL para a marca Agratto, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme processo administrativo nº 578/2024.. Data do aditamento 14/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: DÉCIO LUIS BASTREGHI

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE TIBIRIÇA, 409, CENTRO, ITAJOBI – SP, PARA O NÚCLEO DE APOIO AO ESCOLAR, para prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/03/2024 a 01/03/2025, por ser necessário para a continuidade de serviços públicos, mantendo-se o valor do aluguel mensal de R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais. Data do aditamento 19/02/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **E. QUESADA XAVIER COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (HORTALIÇAS E FRUTAS), COM ENTREGA PARCELADA POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, decidem aditar o contrato, para reequilibrar os valores dos seguintes itens: pêra – KG valor reequilibrado R$ 11,79 - cebola – KG valor reequilibrado R$ 6,25. Data do aditamento 18/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **FRANCO DE MENEZES ADVOGADOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, decidem aditar o contrato, para alterar a razão social da contratada, passando para TIAGO FRANCO DE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, mantendo-se no mais, inalterado, o pacto anteriormente estabelecido, conforme processo administrativo nº 555/2024. Data do aditamento 19/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: HELIA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARTE E CULTURA NA MODALIDADE DANÇA LIVRE, decidem adita o contrato, por prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), e mensal R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data do aditamento 23/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **IVANA DO ROSÁRIO FARÃO BENITEZ**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA PADRE VICTOR 125, CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL, decidem aditar o contrato da seguinte forma:

1 - para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 26/02/2024 a 26/02/2025; e

2 – para reajustar o valor do aluguel, passando o valor para R$ 1.265,50 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R$ 15.186,00 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais). Data do aditamento 22/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **JURANDIR APARECIDO ZIQUINATTI**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA COLETADE ENTULHOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PERÍODO DE 12 MESES,decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025, mantendo-se o valor total do contrato de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Data do aditamento 08/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE JUDÔ, decidem adita o contrato, por prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de 26/01/2024 a 25/01/2025, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), e mensal R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data do aditamento 23/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O CONVÉNIO N°102981/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI, decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, de 01/02/2024 a 01/06/2024, considerando as chuvas do período e imprevistos da obra, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 31/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **RAFAEL CHICARELLITREVISI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, DISPONIBILIZANDO LIVROS DIDÁTICOSINTEGRADOS A UM AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS, MATERIAL DENIVELAMENTO E REFORÇO PÓS PANDEMIA, UM SERVIÇO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICAAO CORPO DOCENTE E À EQUIPE DIRETIVA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA GESTÃOEDUCACIONAL E MATERIAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAISESPECIAIS (DEFICIÊNCIA VISUAL PARCIAL E TOTAL), decidem aditar o contrato, por 12 (doze) meses, de 23/04/2024 a 22/04/2025, mantendo-se o valor de R$ 1.025.560,00 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Data do aditamento 19/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **UMBERTO PROVAZZI FILHO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA OS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "HERMES BOVAROTTI JUNIOR",decidem aditar o contrato para incluir 3 alunos, com valor unitário de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), a cada por 6 meses, perfazendo o valor de R$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais)Data do aditamento 24/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

OBJETO: decidem aditar a referida ata, para prorrogar o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 13/01/2024 a 13/01/2025, ficando mantidas todas as cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 11/01/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: CV TYRES EIRELI

OBJETO: decidem aditar a ata de registro para alterar a marca do item 15, **PNEU 225/65 R 16C 112/110R – RADIAL,** para a marca **FORZA VAN - XBRI**, ficando mantidas todas as cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 14/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: CV TYRES EIRELI

OBJETO: decidem aditar a ata de registro para alterar a marca do item 15, **PNEU 225/65 R 16C 112/110R – RADIAL,** para a marca **TRIANGLE**, ficando mantidas todas as cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 05/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS BALDUINO

OBJETO: decidem aditar a ata, para prorrogar o prazo de vigência, 12 meses, de 23/03/2024 a 23/03/2025, ficando mantidas todas as cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 19/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: AURORA E-COMMERCE LTDA

OBJETO: decidem aditar a marca do item 47, PNEU 12.5/80 - 18 IMP, passando para a marca **EMPEROR**, ficando mantidas todas as cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 23/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

OBJETO: decidem adita a referida ata, para prorrogar o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 13/01/2014 a 13/01/2025 ficando mantidas todas as cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 11/01/2024.

Itajobi, 26 de fevereiro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: JAQUELINE FERNANDES DA SILVA FALCHI / DANIELE FERNANDES DA SILVA PEREIRA / THAIS FERNANDES DA SILVA / CPF sob nº 216.942.138-62 / CPF sob nº 318.086.848-18 / CPF sob nº 421.586.198-56

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, Nº 9/10, LOCALIZADA JUNTO AO EDIFÍCIO "BUSINESS CENTER UP", LOCALIZADO À RUA EXPEDICIONÁRIOS, 196, CENTRO, ITAJOBI – SP, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$20.400,00. Assinatura em 08/02/2024. Vigência 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: JAQUELINE FERNANDES DA SILVA FALCHI / DANIELE FERNANDES DA SILVA PEREIRA / THAIS FERNANDES DA SILVA / CPF sob nº 216.942.138-62 / CPF sob nº 318.086.848-18 / CPF sob nº 421.586.198-56

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, Nº 12, LOCALIZADA JUNTO AO EDIFÍCIO "BUSINESS CENTER UP", LOCALIZADO À RUA EXPEDICIONÁRIOS, 196, CENTRO, ITAJOBI – SP, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I.

Valor do contrato R$12.000,00. Assinatura em 08/02/2024. Vigência 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi
CONTRATADA: RICARDO JOSÉ PIOVESANA CPF sob nº 109.336.758-01
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA SAID FARHAT, 112, CENTRO NA CIDADE DE ITAJOBI - SP, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$10.801,68. Assinatura em 08/02/2024. Vigência 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi
CONTRATADA: TERESA CRISTINA BOLZAN QUAIOTI / JOSÉ FRANCISCO BOLZAN / CPF sob nº 076.783.228-01 / CPF sob nº 785.581.408-63
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA CINCINATO BRAGA, 380, ITAJOBI - SP, DESTINADO AO USO DA ADMINISTRAÇÃO, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$ 11.281,80. Assinatura em 08/02/2024. Vigência 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi
CONTRATADA: I&M DISTRIBUIDORA DE FLORES E DECORAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.138.571/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE E COZINHA PILOTO, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$ 16.834,90. Assinatura em 20/02/2024. Vigência 10 (dez) dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi
CONTRATADA: FERRAZ EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ sob nº 44.450.437/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA MANTER O ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, ESFS, SAÚDE DA MULHER, AMBULATÓRIO E SALAS DE VACINA DO NOSSO MUNICÍPIO, e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R$ 49.044,60. Assinatura em 20/02/2024. Vigência 30 (trinta) dias.

Itajobi, 26 de fevereiro de 2024.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

NOTIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 - ATA DE REGISTRO 023/2023 – DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA

O **MUNICÍPIO DE ITAJOBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 45.126.851/0001-13**, com sede Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi - CEP 15840-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SIDIOMAR UJAQUE,**

NOTIFICA

a empresa **LINE BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob n° 08.713.696/0001-05**, representada por **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, detentora de itens no **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALRES II - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 - ATA DE REGISTRO 023/2023,** que possui 24 (vinte e quatro) horas para entrega do pedido de compra nº 01043/24, de 09/02/2024, uma vez que já descumpriu a cláusula quarta da ata de registro de preços:

> *"CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO*
> *4.1 – O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, em até 3 (três) dias úteis, de acordo com o Anexo I do edital da seguinte forma:*
> *1 – Local de entrega: Rua Praça Padre Victor, 125, Centro, Itajobi – SP, CEP 15840-000, Almoxarifado do Departamento de Saúde."*

Caso a empresa não cumpra com o prazo de entrega, a mesma terá seu registro cancelado unilateralmente, bem como o processo será encaminhado para a Comissão Processante, para a apuração do caso e aplicação de penalidades, conforme cláusula oitava da ata de registro de preços.

> ***"CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***
> *8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:*
> *a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;*
> *b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
> *c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,*

d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

1 - dar causa à inexecução parcial da ata;

2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - dar causa à inexecução total da ata;

4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;

7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;

8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - advertência;

2 – multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato

3 - impedimento de licitar e contratar;

4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - as peculiaridades do caso concreto;

3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto, ensejará em multa de mora de 1% do valor registrado por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer."

Itajobi-SP, 26 de fevereiro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP